

foi homologada, por despacho do Vice-Presidente da Câmara de 20 de Dezembro de 2010.

Candidatos Aprovados:

- 1.º Rosa Isabel Ferreira Santos Fonseca — 18,00 valores
- 2.º Alda Maria Machado Vieira Antunes — 17,75 valores
- 3.º Ana Teresa Cruz Pereira Moreira — 15,75 valores
- 4.º Célia Maria Jacinto Constantino — 15,00 valores
- 5.º Regina Elisabete Fiel Carreira — 15,00 valores
- 6.º Helena Sofia Madeira Santos — 14,50 valores
- 7.º Madalena Isabel Simões Serra Vitorino — 14,50 valores
- 8.º Marisa Isabel Barreiros Lopes — 14,50 valores
- 9.º Cristina Maria Lopes Canadas da Torre Sabino — 14,25 valores
- 10.º Júlia de Jesus Cardoso — 14,00 valores
- 11.º Maria Neves Frazão Marecos — 14,00 valores
- 12.º Sónia Valada Ajuda — 13,75 valores
- 13.º Ana Paula da Silva Pereira Nicolau — 13,50 valores
- 14.º Carina Isabel Félix Duarte — 13,50 valores
- 15.º Carina Isabel Soldado Rosa — 13,50 valores
- 16.º Eliana Simões Sampaio — 13,50 valores
- 17.º Isabel Maria Fazenda de Vasconcelos — 13,50 valores
- 18.º Laurinda Pires de Sousa — 13,50 valores
- 19.º Lucília Maria Madeira Camilo — 13,50 valores
- 20.º Luísa Maria Pedro Rodrigues — 13,50 valores
- 21.º Magda Sofia da Silva Lopes Henriques — 13,50 valores
- 22.º Maria Emília da Silva Jorge — 13,50 valores
- 23.º Marina Isabel Filipe Costa — 13,50 valores
- 24.º Sandra Cristina Henriques da Conceição — 13,50 valores
- 25.º Sofia Amélia Figueiredo da Silva — 13,50 valores
- 26.º Vânia Sofia Louro dos Santos — 13,50 valores
- 27.º Vera Esmeralda Valada Lourenço Rodrigues — 13,50 valores
- 28.º Cristina Isabel Marques Ribeiro Lima — 13,00 valores
- 29.º Inês Margarida Pereira Lopaz — 12,25 valores
- 30.º Anabela de Almeida Gonçalves da Silva — 11,75 valores
- 31.º Daniela Dias Ferreira — 11,75 valores
- 32.º Ana Patrícia Batista Eduardo — 11,50 valores
- 33.º André Gonçalo Correia Falcão — 11,50 valores
- 34.º Maria João Mendes Vinagre — 11,50 valores
- 35.º Rosete Paulino Coelho Abreu Mendonça — 11,50 valores

Candidatos Excluídos:

- Ana Isabel Sabino Dias — Não compareceu à entrevista de avaliação de competências
- Ana Margarida Almeida Gonçalves — Não compareceu à entrevista de avaliação de competências
- Ana Paula Santos Vitorino — Não compareceu à entrevista de avaliação de competências
- André Gonçalves Bittencourt — Não compareceu à entrevista de avaliação de competências
- Carla Sofia de Carvalho Martins — Não compareceu à entrevista de avaliação de competências
- Catarina Alexandra Gomes Coelho — Não compareceu à entrevista de avaliação de competências
- Eugénia Maria Pereira Ferreira Ezequiel — Não compareceu à entrevista de avaliação de competências
- Filipa Alexandra Ricardo Santos — Não compareceu à entrevista de avaliação de competências
- Filipa de Campos Serra Carraca — Não compareceu à entrevista de avaliação de competências
- Filomena Henriques Sousa Sá — Não compareceu à entrevista de avaliação de competências
- Helena Isabel Mena Guedes — Não compareceu à entrevista de avaliação de competências
- Isabel Marina Morgado Paulo — Não compareceu à entrevista de avaliação de competências
- Joana Isabel Santos Morais — Não compareceu à entrevista de avaliação de competências
- Livia Cristina Pereira Velez Vitorino do Carmo — Não compareceu à entrevista de avaliação de competências
- Maria Ângela Caetano Sousa Ferreira da Silva — Não compareceu à entrevista de avaliação de competências
- Maria Irene Carreira Luís — Não compareceu à entrevista de avaliação de competências
- Maria Isabel Martins Alves Marques — Não compareceu à entrevista de avaliação de competências
- Maria Piedade Barreira Santos — Não compareceu à entrevista de avaliação de competências
- Mário Filipe Gomes Neves Duarte — Não compareceu à entrevista de avaliação de competências

- Mariane Zanchetta Hoff — Não compareceu à entrevista de avaliação de competências
- Nuno dos Santos Reis — Não compareceu à entrevista de avaliação de competências
- Patrícia Sofia da Silva Almeida — Não compareceu à entrevista de avaliação de competências
- Rita Catarina Alves Domingos — Não compareceu à entrevista de avaliação de competências
- Rosa Maria Neto Moreira da Silva — Não compareceu à entrevista de avaliação de competências
- Sofia Isabel da Costa Cardoso — Não compareceu à entrevista de avaliação de competências
- Susana Isabel da Silva Machado — Não compareceu à entrevista de avaliação de competências
- Susana Marisa Lindo Salgado — Não compareceu à entrevista de avaliação de competências
- Véronique de Sousa Carreira — Não compareceu à entrevista de avaliação de competências

22 de Dezembro de 2010. — O Vice-Presidente, *Carlos Fernando Frazão Correia*.

304109676

MUNICÍPIO DE SABROSA

Aviso n.º 27739/2010

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado (Assistente Técnico)

Dando cumprimento ao disposto nos artigos 20.º e 21.º e na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, adaptada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal comum, para um lugar da carreira/categoria de assistente técnico, na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, aberto por aviso publicado no Diário República 2.ª Série n.º 110 (cento e dez) de 8 (oito) de Junho de 2010 (dois mil e dez) — Aviso n.º 11428/2010, foi celebrado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, com início de funções em 21 (vinte e um) de Dezembro de 2010 (dois mil e dez), com a trabalhadora Patrícia Susana Margalho dos Anjos, com a remuneração correspondente à 1.ª (primeira) posição remuneratória e ao nível remuneratório 5 (cinco), da tabela remuneratória única. Para efeitos do estipulado no artigo 73.º do Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, conjugado com o n.º 3 e seguintes do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, nos termos do já referido despacho, foram nomeados para júri do período experimental, os elementos que constituíram o júri do procedimento concursal.

21 de Dezembro de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa, *José Manuel de Carvalho Marques*, Dr.

304107683

Aviso n.º 27740/2010

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado (Assistente Técnico)

Dando cumprimento ao disposto nos artigos 20.º e 21.º e na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, adaptada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal comum, para um lugar da carreira/categoria de assistente técnico, na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, aberto por aviso publicado no *Diário da República* 2.ª (segunda) Série n.º 110 (cento e dez) de 8 (oito) de Junho de 2010 (dois mil e dez) — Aviso n.º 11428/2010, foi celebrado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, com início de funções em 21 (vinte e um) de Dezembro de 2010 (dois mil e dez), com a trabalhadora Patrícia Susana Margalho dos Anjos, com a remuneração correspondente à 1.ª (primeira) posição remuneratória e ao nível remuneratório 5 (cinco), da tabela remuneratória única. Para efeitos do estipulado no artigo 73.º do Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, conjugado com o n.º 3 e seguintes

do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, nos termos do já referido despacho, foram nomeados para júri do período experimental, os elementos que constituíram o júri do procedimento concursal.

21 de Dezembro de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa, *José Manuel de Carvalho Marques*, Dr.

304107764

MUNICÍPIO DE SETÚBAL

Aviso n.º 27741/2010

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de um posto de trabalho de técnico superior (engenharia mecânica) da carreira geral de técnico superior

Nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que, na sequência da aprovação do órgão executivo em reunião n.º 16/2010, de 08/09/2010 (deliberação n.º 366/2010), se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a categoria de Técnico Superior (Engenharia Mecânica) da Carreira Geral de Técnico Superior, e nos seguintes termos:

1 — Legislação aplicável: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, Decreto-Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro e a Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro, declara-se que não foi feita consulta à ECCRC atenta a inexistência de reservas de recrutamento e consequente dispensa temporária de consulta.

2 — Caracterização do posto de trabalho: Desenvolve e projecta máquinas, equipamentos, veículos, sistemas de aquecimento e de refrigeração e ferramentas específicas da indústria mecânica. Também supervisiona sua produção. Calcula a quantidade necessária de matéria-prima, providencia moldes das peças que serão fabricadas, cria protótipos e testa os produtos obtidos. Organiza sistemas de armazenagem, supervisiona processos e define normas e procedimentos de segurança para a produção. Controla, acompanhando e analisando testes de resistência, calibrando e conferindo medidas. Desenvolve, ainda, montagem e automatização de sistemas.

3 — Prazo de validade: O procedimento concursal é válido para o recrutamento e ocupação do posto de trabalho referido (um posto) e para os efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

4 — Local de trabalho: o local situa-se na área geográfica do Município de Setúbal.

5 — Requisitos de admissão:

5.1 — Requisitos gerais: Os requisitos gerais de admissão, definidos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, são os seguintes:

- a*) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b*) 18 anos de idade completos;
- c*) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d*) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e*) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

5.2 — Habilitações literárias exigidas: Licenciatura em Engenharia Mecânica, insusceptível de substituição por formação ou experiência profissional.

5.3 — Requisitos de vínculo:

5.3.1 — Para cumprimento do estabelecido no n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o recrutamento inicia-se de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente constituída.

5.3.2 — Tendo em conta os princípios de racionalização, de economia, de eficiência e de eficácia, na impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho referidos por aplicação do disposto supra, de acordo com a mesma deliberação n.º 366/2010, tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal, de 08/09/2010 (Proposta n.º 22/2010/DRH-DIGAT), nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 10.º e com referência ao n.º 2 do artigo 9.º ambos da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho, foi decidido que o presente procedimento seja alargado ao recrutamento

de trabalhadores com relação jurídica de emprego público constituída por tempo determinado (contrato a termo resolutivo ou nomeados transitóriamente) ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida nos termos do n.º 6 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

5.3.3 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade especial, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do Município de Setúbal idênticos ao posto de trabalho para cuja actividade e consequente ocupação se publica o presente procedimento.

6 — Forma e prazo para a apresentação das candidaturas:

6.1 — Prazo — 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

6.2 — Formalização de candidaturas — A apresentação das candidaturas deverá ser formalizada, em suporte de papel, através de documento próprio de utilização obrigatória, a solicitar no Departamento de Recursos Humanos desta Autarquia. O formulário poderá ser entregue pessoalmente na Secção de Atendimento do Departamento de Recursos Humanos, até ao fim do prazo fixado no presente aviso, ou remetido pelo correio registado com aviso de recepção, para Câmara Municipal de Setúbal, Praça do Brasil, n.º 17, 2910-285 Setúbal, devendo constar, obrigatoriamente, os seguintes elementos: Identificação completa do candidato (nome, estado civil, profissão, data de nascimento, nacionalidade, filiação, número de contribuinte, residência, código postal, telefone e endereço electrónico, caso exista);

6.3 — Não são admitidas candidaturas enviadas por correio electrónico.

6.4 — Documentos: Os candidatos são dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos a que se referem as alíneas *a*) a *e*) do ponto 5.1. do presente aviso, desde que declarem sob compromisso de honra no próprio requerimento, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada uma delas. No entanto, os requerimentos de admissão ao concurso de modelo tipo referido em 6.2. devidamente preenchidos e assinados, deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, de:

- a*) Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias;
- b*) Fotocópia do documento comprovativo da relação jurídica de emprego público quando se aplique;
- c*) Fotocópia do Bilhete de Identidade válido ou do cartão de Cidadão;
- d*) Declaração sob compromisso de honra, de que possui os requisitos constantes do ponto 5.1..

7. — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

7.1. — Assiste ao Júri, a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve no seu currículo, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

7.2. — Nos termos da alínea *t*), do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, os candidatos têm acesso às actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, desde que as solicitem.

8. — Métodos de Selecção: Tendo em conta a excepcional urgência do recrutamento, motivado pela carência de meios humanos, indispensáveis à realização das tarefas urgentes e inadiáveis, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 53.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

Provas de Conhecimentos (PC), método obrigatório;

Entrevista Profissional de Selecção (EPS), método complementar;

8.1 — Provas de Conhecimentos — visam avaliar os conhecimentos académicos e, ou, profissionais e as competências técnicas dos candidatos necessárias ao exercício da correspondente função do posto de trabalho a ocupar.

Este método de selecção assume a forma escrita com a duração máxima de duas horas, reveste a natureza teórica, incide sobre conteúdos directamente relacionados com as exigências da função e o adequado conhecimento da língua portuguesa e será valorado na escala de 0 a 20 valores.

8.2 — A Prova de Conhecimentos incidirá sobre as seguintes temáticas:

Quadro de competências e Regime Jurídico de funcionamento dos órgãos dos municípios e das Freguesias estabelecido na Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;

Regulamento da Estrutura Orgânica da Câmara Municipal de Setúbal, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 57, de 23 de Março de 2010, através do Edital n.º 253/2010;